



## RESOLUÇÃO Nº 016/2017-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 12/05/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 30/2017**, a ser celebrado entre a SETI e UEM - Programa de Extensão “**Universidade Sem Fronteiras**”, **Subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia**, o projeto: **Manejo sustentável de plantas daninhas em hortas agroecológicas.**

Considerando o conteúdo do Processo nº 2.816/2017-PRO;  
considerando o Parecer nº 409/2017 -PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 3 de maio de 2016.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 30/2017, a ser celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e a UEM, visando o desenvolvimento do Programa de Extensão “**Universidade Sem Fronteiras**”, **Subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia**, o projeto: **Manejo sustentável de plantas daninhas em hortas agroecológicas.**

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2017.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA

